



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Eleitoral da Bahia**

# Estudos Preliminares

## Análise de Viabilidade

Aquisição de softwares diversos

<b>Integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação</b>			
<b>Papel</b>	<b>Nome Completo</b>	<b>Lotação</b>	<b>Ramal</b>
<b>Integrante Demandante</b>	Rosana Sampaio da Paz	SEMIN	7142
<b>Integrante Técnico</b>	Leonardo Costa de Menezes	SEMIN	7324
<b>Integrante Administrativo</b>	Ana Tereza Menezes Oliveira	ASSAN1	9225

**Versão deste documento 1.0**  
**Data 15/10/2023**



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Eleitoral da Bahia**

## **SUMÁRIO**

- 1 ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO4
  - 1.1 Contextualização **Prorrogações** 4
  - 1.2 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda4
    - 1.2.1 Requisitos Funcionais4
    - 1.2.2 Requisitos Não Funcionais4
    - 1.2.3 Requisitos Tecnológicos5
  - 1.3 Identificação de Soluções que Atendem aos Requisitos7
    - 1.3.1 Soluções Disponíveis no Mercado de TIC ou Próprias de Outros Órgãos ou Contratações Similares de Outras Entidades Públicas **Prorrogações** 7
    - 1.3.2 Alternativas com Software Livre ou Software Público **Prorrogações** 15
  - 1.4 Análise dos Custos Totais da Demanda **Prorrogações** 16
  - 1.5 Escolha e Justificativa da Solução16
    - 1.5.1 Descrição da Solução18
    - 1.5.2 Alinhamento da Solução18
    - 1.5.3 Benefícios a Alcançar19
    - 1.5.4 Relação Demanda/Quantidade19
  - 1.6 Adequação do Ambiente19
    - 1.6.1 Infraestrutura Tecnológica19
    - 1.6.2 Infraestrutura Elétrica19
    - 1.6.3 Logística de Implantação19
    - 1.6.4 Espaço Físico20
    - 1.6.5 Mobiliário20
    - 1.6.6 Impacto Ambiental20

[Após a elaboração do documento, deverá ser efetuado o comando do Word de atualização automática do sumário.]



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Eleitoral da Bahia**

### **Informações Iniciais**

Para elaboração dos estudos preliminares, considere que:

- Cabe ao Integrante Demandante a coordenação dos trabalhos necessários para a efetiva concretização da demanda de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação.
- O Integrante Administrativo deverá verificar se os aspectos administrativos da contratação constam dos documentos produzidos durante as fases do planejamento, os quais fundamentarão as decisões das demais áreas do órgão envolvidas no processo administrativo de contratação.
- O Integrante Administrativo deverá comunicar aos integrantes Demandante e Técnico quando informações devidas não constarem dos documentos.
- Quando não for possível definir os requisitos exigidos, o Integrante Demandante e/ou o Integrante Técnico deverá(ão) apresentar justificativa, conforme a responsabilidade de cada um.
- Quando se tratar de contratação, este documento deve ser preenchido de forma completa. No caso de prorrogação contratual, a Resolução CNJ nº 182/2013 elenca alguns itens como obrigatórios, os quais estão indicados pelo realce **Prorrogações**, não obstante o provimento das demais informações quando necessárias.



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Eleitoral da Bahia**

## **1 ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

### **1.1 Contextualização** **Prorrogações**

Nota: contextualizar, em um ou dois parágrafos, a solução de TIC a ser contratada ou a prorrogação contratual em análise.

Trata-se da renovação de licenças e/ou assinatura dos softwares **Adobe CC** e **Adobe Captivate**, bem como aquisição de licenças de outros softwares demandados por diversas áreas do Tribunal, que necessitam de ferramentas de criação e editoração de imagens e vídeos, produção de material didático e conteúdo digital para publicação em ambiente de ensino à distância, sistemas operacionais, programas de elaboração de projetos de construção, plataformas de trabalho colaborativo, gerenciadores de tarefas, desenvolvimento de projetos e atividades em equipe, publicação de painéis de BI, dentre outros.

No que diz respeito às renovações das subscrições dos softwares **Adobe CC** e **Adobe Captivate**, o TRE já faz uso dessas ferramentas, porém as licenças expiram em 29/11/2023 e a partir dessa data a utilização dos produtos poderá ser interrompida, prejudicando o andamento dos trabalhos das Unidades que as utilizam.

### **1.2 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda**

Nota: definir e especificar, completa e detalhadamente, os requisitos funcionais e tecnológicos a partir da avaliação do Documento de Oficialização da Demanda (DOD).

#### **1.2.1 Requisitos Funcionais**

Nota: especificar, completa e detalhadamente, os requisitos funcionais que atendam a(s) necessidade(s) vinculada(s) aos objetivos de negócio para alcance de metas do Tribunal, ou a descrição de um problema a ser resolvido, já devidamente previsto no PDTI. Responsável: Integrante Demandante.

Atendimento às demandas das diversas Unidades pelo uso de softwares específicos para uso em suas áreas de atuação.

Caso haja interesse da Administração, as contratações poderão ser prorrogadas até o limite legal.

#### **1.2.2 Requisitos Não Funcionais**

Nota: especificar, completa e detalhadamente, os requisitos não funcionais que atendam às necessidades de negócio. Responsável: Integrante Demandante.

##### **a) De Capacitação**



## **Poder Judiciário**

### **Tribunal Regional Eleitoral da Bahia**

Nota: os relacionados ao uso da solução.

Como os usuários já são capacitados e experientes no uso das ferramentas, será suficiente a disponibilização de tutoriais e documentação on-line para conhecimento dos novos recursos presentes nas novas edições dos softwares.

#### **b) Legais**

Nota: informar se a solução é regida por norma(s) específica(s).

Não se aplica.

#### **c) De Manutenção**

Nota: preventiva, corretiva, adaptativa e/ou evolutiva.

As licenças de uso dos aplicativos devem permitir que o Tribunal transfira a licença de uso e o software para um novo microcomputador ou usuário em caso de falha de hardware ou mudança de lotação.

A contratada deverá, durante a vigência do contrato, sem ônus adicional para a Contratante, fornecer novas versões da solução que forem lançadas para correções de falhas na aplicação (bugs) ou atualizações e melhorias.

#### **d) Temporais**

Nota: prazos de entrega de bens ou de início/encerramento dos serviços.

Os softwares deverão ser apresentados por meio de download, em link direto, próprio, com chave de segurança exclusiva para o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato ou emissão de nota de empenho.

#### **e) De Segurança da Informação**

Nota: classificar o grau de acesso à informação, conforme normatizado pelo Tribunal.

Não se aplica.

#### **f) Sociais, Ambientais e Culturais**

Nota: verificar e informar os impactos sociais, ambientais e culturais.

Os softwares e qualquer documentação relacionada deverão ser entregues, preferencialmente, em língua portuguesa (Brasil), ou, na sua impossibilidade, em língua inglesa.

### **1.2.3 Requisitos Tecnológicos**

Nota: especificar, completa e detalhadamente, os requisitos tecnológicos. Responsável: Integrante Técnico.

#### **a) De Arquitetura**



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Eleitoral da Bahia**

Nota: *hardware*, *software*, padrões, linguagens e interfaces.

Os Softwares devem ser compatíveis com o Sistema Operacional Windows 10, ou versão posterior.

**b) Do Projeto de Implantação da STIC**

Nota: definir cronogramas, atividades, papéis e responsáveis para a disponibilização da solução em ambiente de produção.

- Licenças completas: as licenças a serem entregues deverão ser completas, não devendo pertencer a pacotes de atualização ou regularização franqueados pelos fabricantes, tampouco a programas OEM ou similares;
- O software original deverá estar disponível para download pelo próprio usuário detentor da licença, no site do fabricante;
- Deverá ser garantido suporte técnico para a instalação e operacionalização da licença, caso a equipe técnica do CONTRATANTE tenha dificuldades em realizar a implantação do aplicativo.

**c) De garantia e Manutenção**

Nota: definir como se dará a prestação da garantia/manutenção/assistência técnica.

- A garantia do produto consiste na prestação, pela Contratada, de todas as obrigações previstas no Código de Defesa do Consumidor, bem como dos encargos previstos à Contratada.
- A contratada prestará garantia pelo prazo previsto de cada item, contados da assinatura do Contrato ou recebimento da Nota de Empenho, em face de quaisquer problemas na aquisição da subscrição da licença ou no fornecimento do arquivo digital da aquisição de licenciamento e/ou registro da contratação no site oficial de licenciamento do software.
- A empresa fornecedora deve garantir serviços de atendimento e suporte técnico, pelo período de validade das licenças, disponíveis em horário comercial, em dias úteis, através de telefone ou via web.

**d) De Capacitação**

Nota: definir o ambiente tecnológico de treinamento, o perfil do instrutor e o conteúdo técnico.

Não se aplica.

**e) De Experiência Profissional e Formação da Equipe que Projetará, Implantará e Manterá a STIC**



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Eleitoral da Bahia**

Nota: definir o perfil profissional e de formação da equipe (interna e externa) envolvida no projeto, implantação e manutenção da STIC, indicando, inclusive, como se dará a comprovação da experiência/formação.

Não se aplica.

**f) De metodologia de Trabalho**

Nota: informar a metodologia de trabalho da equipe, do contratante e/ou da contratada, que projetará, implantará e manterá a solução.

Não se aplica.

**g) De segurança em TIC (confidencialidade, integridade e disponibilidade)**

Nota: descrever como garantir a confidencialidade, integridade e disponibilidade em termos de TIC, conforme normatizado pelo Tribunal.

Não se aplica.

**1.3 Identificação de Soluções que Atendem aos Requisitos**

**1.3.1 Soluções Disponíveis no Mercado de TIC ou Próprias de Outros Órgãos ou Contratações Similares de Outras Entidades Públicas** **Prorrogações**

Nota: levantar e identificar abaixo as soluções disponíveis no mercado de Tecnologia da Informação e Comunicação aderentes aos requisitos e os respectivos fornecedores (recomenda-se realizar consulta pública quando for interessante para o Tribunal). Verificar, junto a outros órgãos ou entidades da Administração Pública, soluções próprias ou contratações similares, considerando, inclusive, as vantagens, desvantagens e lições aprendidas durante o processo de contratação, bem como da execução contratual. Observar que os estudos preliminares podem envolver o atendimento de uma ou mais necessidades.

**NECESSIDADE 1:**

Adesão a Ata de Registro de Preços para renovação pelo período de 36 meses da subscrição das 11 licenças do pacote de software **Adobe CC**, em uso pela ASCOM, EFAS, EJE, SEINFO e SPL. Para esta contratação, indicamos adesão à Ata de Registro de Preços nº 21/2022 do Ministério da Economia, disponível no endereço abaixo, em razão da sua vantajosidade frente aos preços obtidos junto ao mercado: Atentar que a ata é válida para pedidos realizados até 10/11/2023.



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Eleitoral da Bahia**

[https://sei.economia.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=2490120&id\\_documento=33507351&infra\\_hash=db0329aa12b1a91f0b813660ad8e8699](https://sei.economia.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=2490120&id_documento=33507351&infra_hash=db0329aa12b1a91f0b813660ad8e8699)

Cotação obtida no mercado: R\$14.400,00 e R\$16.600,00, valor médio de R\$15.500,00 por licença, período de 36 meses.

Valor para adesão À ARP: R\$14.155,00 por licença, período de 36 meses.

Entendemos, ainda, ser este um modelo simplificado de contratação e com menores custos indiretos para a Administração.

### **Solução 1**

Descrição: ADOBE CREATIVE CLOUD VIP TEAMS ALL APPS

Fornecedor(es): Adobe

Nota: quando se tratar de solução própria, desenvolvida por órgão ou entidade da Administração Pública, ela deve ser indicada como fornecedora, desde que tenha sido verificada a possibilidade de cessão da solução.

Entidade/órgão contratante:

Diversos regionais e outros órgãos públicos já utilizam esse software, dentre eles o Ministério da Economia, órgão gerenciador da Ata ora indicada.

### **NECESSIDADE 2:**

Renovação pelo período de 36 meses da subscrição das 2 licenças do software **Adobe Captivate**, ferramenta em uso pela EFAS e EJE.

### **Solução 1**

Descrição: ADOBE CAPTIVATE

Fornecedor(es): Adobe

Nota: quando se tratar de solução própria, desenvolvida por órgão ou entidade da Administração Pública, ela deve ser indicada como fornecedora, desde que tenha sido verificada a possibilidade de cessão da solução.

Entidade/órgão contratante:

Diversos regionais e outros órgãos públicos já utilizam esse software.



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Eleitoral da Bahia**

**NECESSIDADE 3:**

Subscrição anual do software de gestão de tarefas **MeisterTask**, já em uso pela ASCOM em sua versão gratuita, tendo constatado que é de fácil usabilidade, e que as funcionalidades pagas atendem às necessidades da unidade, e irão otimizar o trabalho da Assessoria. Trata-se de ferramenta que fornece uma visão geral do trabalho em andamento e permite o rastreamento desde a concepção até a conclusão dos trabalhos. O software utiliza painéis de projeto estilo Kanban para digitalizar fluxos de trabalho e obter uma visão geral clara do progresso de tarefas da unidade.

**Solução 1**

Descrição: MeisterTask

Fornecedor(es): MeisterTask

Nota: quando se tratar de solução própria, desenvolvida por órgão ou entidade da Administração Pública, ela deve ser indicada como fornecedora, desde que tenha sido verificada a possibilidade de cessão da solução.

Entidade/órgão contratante:

Não identificamos outros órgãos contratantes.

**NECESSIDADE 4:**

Subscrição da plataforma de design gráfico **Canva Pro** que possibilita o acesso a mais de 100 milhões de fotos profissionais e elementos gráficos, dentre outros conteúdos visuais. Este software em sua versão paga facilitaria muito o trabalho das unidades que fazem relatórios gerenciais e cartilhas, tais como a ASCOM (2 licenças), SOF COORC (2 licenças), SGP COEDE (2 licenças) e SPL (3 licenças) o que será de grande valia para a elaboração de apresentações, documentos, cartilhas, informativos, manuais e planos institucionais, bem como na elaboração do material de publicações em redes sociais, divulgação para fomento interno de gestão de riscos e gestão de processos, do PLANEL, dos relatórios de Avaliação das Eleições e Gerenciais.

**Solução 1**

Descrição: Canva Pro



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Eleitoral da Bahia**

Fornecedor(es): Canva

Nota: quando se tratar de solução própria, desenvolvida por órgão ou entidade da Administração Pública, ela deve ser indicada como fornecedora, desde que tenha sido verificada a possibilidade de cessão da solução.

Entidade/órgão contratante:

Diversos regionais e outros órgãos públicos já utilizam esse software.

**NECESSIDADE 5:**

Adesão a Ata de Registro de Preços para subscrição pelo período de 36 meses de 35 licenças de solução integrada de colaboração corporativa baseada em computação em nuvem (cloud computing) com espaço de armazenamento de dados compartilhados de pelo menos 20 TB, para atendimento às necessidades da ASCOM e SAU, Unidades que desenvolvem trabalho em equipe e uma solução que permita a edição e colaboração simultâneas, compartilhamento de informações online e armazenamento/disponibilização dos arquivos em nuvem garante agilidade, eficiência e produtividade, bem como, no caso da ASCOM, acesso aos arquivos a partir de qualquer lugar com Internet. As plataformas gratuitas disponíveis não dispõem do espaço de armazenamento nem as funcionalidades necessárias.

Recursos de Colaboração:

- Documentos;
- Planilhas;
- Formulários;
- Apresentações;
- Calendário

Recursos de Armazenamento:

- Armazenamento de arquivos em nuvem de pelo menos 20TB;
- Drive de armazenamento agrupável compartilhado para cada unidade do Tribunal;

**Solução 1**

Descrição: Google Workspace Enterprise Starter

Fornecedor(es): Google



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Eleitoral da Bahia**

Nota: quando se tratar de solução própria, desenvolvida por órgão ou entidade da Administração Pública, ela deve ser indicada como fornecedora, desde que tenha sido verificada a possibilidade de cessão da solução.

Para esta contratação, indicamos adesão à Ata de Registro de Preços nº 25/2022 do Ministério da Economia, disponível no endereço abaixo, em razão da sua vantajosidade frente aos preços obtidos junto ao mercado: Atentar que a ata é válida para pedidos realizados até 29/11/2023.

[https://sei.economia.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=2490120&id\\_documento=33864887&infra\\_hash=c4c9f70fc972e90930e102ce266e7c32](https://sei.economia.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=2490120&id_documento=33864887&infra_hash=c4c9f70fc972e90930e102ce266e7c32)

Cotação obtida no mercado: R\$2.088,00 por licença, período de 36 meses.

Valor para adesão À ARP: R\$869,50 por licença, período de 36 meses.

Entendemos, ainda, ser este um modelo simplificado de contratação e com menores custos indiretos para a Administração.

Entidade/órgão contratante:

Diversos regionais e outros órgãos públicos já utilizam esse software, dentre eles o Ministério da Economia, órgão gerenciador da Ata ora indicada.

### **Solução 2**

Descrição: Microsoft 365 Business Basic com armazenamento extra para perfazer o total mínimo de 20TB.

Fornecedor(es): Microsoft

Nota: quando se tratar de solução própria, desenvolvida por órgão ou entidade da Administração Pública, ela deve ser indicada como fornecedora, desde que tenha sido verificada a possibilidade de cessão da solução.

Cotação obtida no mercado: R\$4.516,88 por licença, período de 36 meses.

Entidade/órgão contratante:

Diversos regionais e outros órgãos públicos já utilizam esse software.

### **NECESSIDADE 6:**



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Eleitoral da Bahia**

Subscrição anual do software para desenvolvimento de projetos e atividades em equipe **Trello Standard**, ferramenta já em uso pela COAUD em sua versão gratuita, Unidade que desenvolve trabalhos de auditoria em equipe e este software, que permite a interface de modo dinâmico com compartilhamento de informações on line, garante agilidade e eficiência na consecução das atividades profissionais. A versão gratuita não permite muitas funcionalidades, tais como mais de um recurso por vez, também não oferece facilidades como quadros ilimitados, checklists avançados e campos personalizados, o que é de grande valia para o trabalho da Unidade.

**Solução 1**

Descrição: Trello Standard

Fornecedor(es): Atlassian

Nota: quando se tratar de solução própria, desenvolvida por órgão ou entidade da Administração Pública, ela deve ser indicada como fornecedora, desde que tenha sido verificada a possibilidade de cessão da solução.

Entidade/órgão contratante:

Diversos regionais e outros órgãos públicos já utilizam esse software.

**NECESSIDADE 7:**

Subscrição anual de duas licenças do software Power BI Premium, ferramenta já em uso pela COPEG e STI em suas versões gratuitas, porém com recursos limitados. A ferramenta é necessária para elaborar e publicar painéis de BI com informações referentes à estratégia, projetos, resultados de pesquisas realizadas pelo Tribunal, monitoramento, dentre outros. Esta ferramenta, por ser da Microsoft, permite perfeita integração e compatibilidade com demais softwares da Microsoft já em uso pelo TRE-BA.

**Solução 1**

Descrição: Microsoft Power BI Premium

Fornecedor(es): Microsoft

Nota: quando se tratar de solução própria, desenvolvida por órgão ou entidade da Administração Pública, ela deve ser indicada como fornecedora, desde que tenha sido verificada a possibilidade de cessão da solução.

Entidade/órgão contratante:



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Eleitoral da Bahia**

Diversos regionais e outros órgãos públicos já utilizam esse software.

**NECESSIDADE 8:**

Aquisição de 2 licenças vitalícias do software **AltoQI Builder**, para elaboração de projetos de elétrica, cabeamento estruturado, climatização, hidrossanitário, dentre outros, na plataforma BIM. A ferramenta permitirá o início da implantação da plataforma BIM na COMANP, em atendimento ao Decreto nº 9.377/2018. Permite o dimensionamento dos projetos de acordo com as Normas Brasileiras e é totalmente compatível com as demais ferramentas de projetos e engenharia já utilizadas no TRE-BA.

Trata-se de solução única no mercado Brasileiro e de fornecimento exclusivo, conforme declarações anexas, podendo ser adquirido através de dispensa de licitação.

**Solução 1**

Descrição: AltoQI Builder Infinity GOV 2023

Fornecedor(es): AltoQI

Nota: quando se tratar de solução própria, desenvolvida por órgão ou entidade da Administração Pública, ela deve ser indicada como fornecedora, desde que tenha sido verificada a possibilidade de cessão da solução.

Entidade/órgão contratante:

Diversos regionais e outros órgãos públicos já utilizam esse software.

**NECESSIDADE 9:**

Aquisição de 50 licenças vitalícias do sistema operacional Windows 11 Pro Full, para utilização pela STI, dotando o suporte técnico de capacidade de criação de máquinas virtuais com ambiente operacional atualizado.

Deverá ser fornecido exclusivamente por parceiro credenciado Microsoft e permitir a desativação para uso em outro computador quando necessário.

**Solução 1**

Descrição: Microsoft Windows 11 Pro Full

Fornecedor(es): Microsoft



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Eleitoral da Bahia**

Nota: quando se tratar de solução própria, desenvolvida por órgão ou entidade da Administração Pública, ela deve ser indicada como fornecedora, desde que tenha sido verificada a possibilidade de cessão da solução.

**Entidade/órgão contratante:**

Diversos regionais e outros órgãos públicos já utilizam esse software, sendo o sistema operacional padrão dos computadores atuais.

**Orçamento estimado:**

Nota: efetuar levantamento que expresse a composição de todos os custos unitários resultantes dos itens a serem contratados, com base em pesquisa fundamentada de preços, como os praticados no mercado de Tecnologia da Informação e Comunicação em contratações similares realizadas por órgãos ou entidades da Administração Pública, entre outros pertinentes. Documentos relacionados à pesquisa de mercado devem ser acrescentados como anexo. Observar normativo interno que disciplina a pesquisa de preços no âmbito deste Tribunal.

Para a análise dos custos, foi efetuada pesquisa de preços, com solicitação de orçamentos a empresas e pesquisas na internet.

	<b>Produto</b>	<b>Fornecedor</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor Total</b>
1	Adobe CC Renovação de subscrição por 36 meses	Adobe	R\$ 14.155,00	11	R\$ 155.705,00
2	Adobe Captivate Renovação de subscrição por 36 meses	Adobe	R\$ 3.150,00	2	R\$ 6.300,00
3	MeisterTask Subscrição anual (Valor anual por licença de US\$ 108,00. Preço em real considerando a cotação de R\$5,06/dólar em 16/10/2023)	MeisterTask	R\$ 546,48	1	R\$ 546,48
4	Canva Pro Subscrição anual	Canva	R\$ 298,90	9	R\$ 2.690,10
5	Google Workspace Enterprise Starter Subscrição por 36 meses	Google	R\$ 869,50	35	R\$ 30.432,50
6	Trello Standard Subscrição anual (Valor anual por licença de US\$ 60,00. Preço em real considerando a cotação de R\$5,06/dólar em 16/10/2023)	Atlassian	R\$ 303,60	1	R\$ 303,60
7	Power BI Premium Subscrição anual	Microsoft	R\$ 1.536,00	1	R\$ 3.072,00
8	AltoQI Builder	AltoQI	R\$ 16.720,00	2	R\$ 33.440,00



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Eleitoral da Bahia**

	Assinatura anual				
9	Licença Windows 11 Pro Full Licença perpétua	Microsoft	R\$ 1.490,04	50	R\$ 74.502,00
<b>Total estimado</b>					<b>R\$ 306.991,68</b>

### **Modelo Nacional de Interoperabilidade – MNI<sup>1</sup>**

Nota: em sendo aplicável, verificar a observância às políticas, premissas e especificações técnicas definidas no Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI) do Poder Judiciário pelas diferentes soluções de TIC que atendem aos requisitos.

Não se aplica.

### **Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil**

Nota: em sendo aplicável, verificar a aderência às regulamentações da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), quando houver necessidade de utilização de certificação digital, observada a legislação sobre o assunto.

Não se aplica.

### **Modelo de Requisitos Moreq-Jus<sup>2</sup>**

Nota: em sendo aplicável, verificar a observância às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais definidas no Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário (Moreq-Jus) pelas diferentes soluções de TIC que atendem aos requisitos.

Não se aplica.

### **1.3.2 Alternativas com Software Livre ou Software Público** Prorrogações

Nota: se for o caso, verificar soluções com software livre existentes no mercado ou disponíveis no Portal do Software Público Brasileiro (<http://www.softwarepublico.gov.br>) que atendam aos requisitos.

A adoção de alternativas de software livre se mostrou inviável, visto que o Tribunal já é usuário das soluções ora solicitadas, soluções estas que são líderes de mercado em função de seus avançados recursos, já existindo vasta gama de

---

1 O Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI) visa estabelecer os padrões para intercâmbio de informações de processos judiciais e assemelhados entre os diversos órgãos de administração de justiça, e além de servir de base para implementação das funcionalidades pertinentes no âmbito do sistema processual. (<http://www.cnj.jus.br/tecnologia-da-informacao/comite-nacional-da-tecnologia-da-informacao-e-comunicacao-do-poder-judiciario/modelo-nacional-de-interoperabilidade>)

2 O Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário (Moreq-Jus) apresenta os requisitos que os documentos digitais produzidos pelo Judiciário e os sistemas informatizados de gestão documental deverão cumprir, no intuito de garantir a segurança e a preservação das informações, assim como a comunicação com outros sistemas. (<http://www.cnj.jus.br/programas-e-acoas/pj-proname/sistema-moreq-jus>)



## **Poder Judiciário**

### **Tribunal Regional Eleitoral da Bahia**

conteúdo produzido pelas Unidades solicitantes e este conteúdo apresentaria problemas de compatibilidade com ferramentas alternativas, causando enormes transtornos e necessidades de retrabalho às equipes das Unidades, sobretudo na troca de arquivos com fornecedores e contratados.

Além disso, todos os usuários teriam que ser capacitados no uso das ferramentas alternativas.

Consideramos, também, que soluções de software livre não contam com uma empresa que pudesse prestar suporte ao Tribunal em caso de necessidade e nem há garantia de atualização com relação a eventuais riscos de vulnerabilidade que porventura surjam no decorrer do tempo.

#### **1.4 Análise dos Custos Totais da Demanda** **Prorrogações**

Nota: efetuar análise e comparação entre os custos totais das Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação identificadas, levando-se em conta os valores de aquisição dos produtos, insumos, garantia e serviços complementares, quando necessários à contratação. No caso de prorrogação contratual, a análise deve envolver comparativo entre as alternativas identificadas com os custos do contrato em análise.

Considerando que se trata de uma demanda permanente, entendemos que a solução de assinatura, quando disponível, é a melhor alternativa, pois garante que o Tribunal fará uso sempre das últimas versões disponíveis e contará com permanente suporte e atualizações de recursos e de segurança.

#### **1.5 Escolha e Justificativa das Soluções**

Nota: indicar a solução de Tecnologia da Informação e Comunicação escolhida, justificando por meio dos itens abaixo.

A aquisição das licenças de uso pretendidas representa a manutenção do software que já se encontra em uso no Tribunal, ampliação de capacidade e/ou recursos, garantindo assim uma continuidade da prestação dos serviços jurisdicionais sem impactos para os usuários, que já estão ambientados com a solução, nem para a sociedade.

Assim, entendemos que a manutenção e aquisição desses softwares, neste caso, se enquadraria no princípio da padronização, imposto pela necessidade de compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho.

Neste sentido, a SÚMULA TCU Nº 270/2012, define que em licitações referentes a compras, inclusive de softwares, é possível a indicação de marca, desde que seja estritamente necessária para atender exigências de padronização, desde que haja prévia justificção.



## Poder Judiciário Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

A opção por essas soluções, portanto, visa a garantir a ampliação e continuidade do uso desses softwares, que já vem atendendo satisfatoriamente às necessidades dos demandantes. Outro ponto a salientar é a necessidade de manter a continuidade, bem como ampliar a experiência dos usuários do Tribunal, sem a necessidade de realização de novos treinamentos (em outras soluções).

Neste diapasão, segue algumas ponderações com relação a aspectos da manutenção das soluções, demonstradas abaixo:

- **Financeira**

Considerando-se que houve investimento inicial nas aquisições anteriores ou já há prática na utilização satisfatória nas ferramentas em suas versões gratuitas, a mudança implicaria na necessidade de novos investimentos em treinamentos no uso de novas soluções.

- **Aumento da Complexidade**

A contratação de novas soluções resultará em eventuais incompatibilidades e na elevação da complexidade e as trocas de arquivos entre fornecedores e terceirizados seria afetada por essa mudança.

- **Humana**

Apesar de outros fornecedores basearem suas soluções em aplicações similares, cada fabricante utiliza procedimentos próprios, com interfaces distintas. Portanto, ainda que existam similaridades entre um software e outro, haveria um grande impacto na produtividade dos usuários, devido ao longo tempo de uso do software atual e à cultura já estabelecida entre os usuários.

Assim, pelos motivos expostos, propomos a manutenção das soluções apontadas como softwares padrão neste Tribunal.

Deve-se ainda considerar que o princípio da padronização é legalmente previsto e recomendado.

De outro lado, o Professor Diógenes Gasparini, assevera que:

***“Deve a entidade compradora, em todos os negócios para a aquisição de bens, observar as regras básicas que levem à adoção de um estande, de um padrão que, vantajosamente, possa satisfazer às necessidades das atividades que estão a seu cargo. As compras, portanto, não devem ser simplesmente realizadas, mas pensadas, decididas antes de sua efetivação, segundo esse princípio e as finalidades do interesse público que se quer alcançar.”***

Concluimos assim, que é razoável a aplicação do princípio da padronização para o quanto definido neste estudo para justificar a indicação das ferramentas apontadas como opção mais vantajosa para atendimento das necessidades dos demandantes.



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Eleitoral da Bahia**

### 1.5.1 Descrição da Solução

Nota: descrever, de forma sucinta, precisa, clara e suficiente, a Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação escolhida, indicando os bens e/ou serviços que a compõem.

Aquisição de licenças/assinaturas dos pacotes de softwares diversos.

### 1.5.2 Alinhamento da Solução

Nota: verificar se a solução escolhida contempla o alinhamento em relação às necessidades de negócio e requisitos tecnológicos.

Esta contratação suporta os seguintes objetivos estratégicos:

#	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS
1	<b>PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL 2021-2026- PEI</b> <u>1. Fortalecer a relação institucional com a sociedade</u> Adotar estratégias de comunicação e de procedimentos objetivos, ágeis e de fácil compreensão, a fim de conferir transparência às ações empreendidas pelo Órgão, aos seus dados orçamentários e de desempenho. Objetiva fortalecer a imagem do TRE-BA como instituição que aplica corretamente recursos públicos na realização de sua missão organizacional.
2	<b>PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL 2021-2026- PEI</b> <u>3. Fomentar a educação para a cidadania</u> Promover ações de educação para a cidadania e de conscientização sobre o papel da Justiça Eleitoral. Objetiva combater a desinformação e as fake news, fomentar a participação feminina e de minorias na política, esclarecer o funcionamento do processo eleitoral, a segurança do sistema eletrônico de votação, a importância do voto como instrumento garantidor da democracia, bem assim os direitos e deveres inerentes ao exercício da cidadania.
3	<b>PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL 2021-2026- PEI</b> <u>7. Melhorar a comunicação administrativa</u> Comunicar o cotidiano da gestão administrativa, informar diretrizes, regras e instruções a fim de melhorar a compreensão dos servidores sobre as atribuições das diversas unidades, e de promover a interação necessária para a execução das atividades transversais do TRE-BA. Busca conferir suporte informativo para a consolidação de visão sistêmica sobre o funcionamento do Órgão, evitando-se conflitos em virtude da desinformação interna e otimizando-se o fluxo dos processos organizacionais.
4	<b>PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PETIC</b> <u>Prover infraestrutura e portfólio de serviços de TI adequados às atividades do TRE</u> Garantir o provimento de infraestrutura e serviços de TI que sustentem adequadamente as atividades do Tribunal.
5	<b>PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PETIC</b>



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Eleitoral da Bahia**

**Adotar Padrões Tecnológicos**

Implementar inovação e modernização que envolva a pesquisa, avaliação e adoção de padrões tecnológicos com vistas ao cumprimento dos objetivos estratégicos de TI e do Tribunal.

**1.5.3 Benefícios a Alcançar**

Nota: identificar os benefícios a serem alcançados com a solução escolhida em termos de eficácia, eficiência, economicidade e padronização.

- Possibilitar a manutenção e contínuo aprimoramento das ferramentas/softwarees utilizados no trabalho das unidades solicitantes, promovendo uma maior qualidade na prestação do serviço público do Tribunal Regional Eleitoral, alinhando os recursos com as mais recentes tecnologias disponíveis.

**1.5.4 Relação Demanda/Quantidade**

Nota: relacionar a demanda prevista com a quantidade dos bens e/ou serviços a serem contratados, demonstrando por meio de memória de cálculo.

#	Software	ASCOM	EFAS	EJE	SEINFO	SPL	SOF	COEDE	SAU	STI	COMANP
1	Adobe Creative Cloud	4	1	2	2	2	-	-	-	-	-
2	Adobe Captivate	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-
3	MeisterTask	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4	Canva Pro	-	2	-	-	3	2	2	-	-	-
5	Google Workspace	24	-	-	-	-	-	-	11	-	-
6	Trello Standard	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-
7	Power BI Premium	-	-	-	-	1	-	-	-	1	-
8	AltoQI Builder	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
9	Windows 11 Pro Full	-	-	-	-	-	-	-	-	50	-

**1.6 Adequação do Ambiente**

Nota: avaliar a necessidade de adequação do ambiente para viabilizar a execução contratual, abrangendo, no mínimo, os itens abaixo. Se necessário, incluir outros itens.

**1.6.1 Infraestrutura Tecnológica**

Não se aplica.

**1.6.2 Infraestrutura Elétrica**

Não se aplica.

**1.6.3 Logística de Implantação**

Não se aplica.



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Eleitoral da Bahia**

**1.6.4 Espaço Físico**

Não se aplica.

**1.6.5 Mobiliário**

Não se aplica.

**1.6.6 Impacto Ambiental**

Não se aplica.



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Eleitoral da Bahia**

Equipe de Planejamento da Contratação Documento assinado eletronicamente via SEI		
Integrante Técnico	Integrante Demandante (Coordenador dos trabalhos)	Integrante Administrativo
<b><i>Leonardo Costa de Menezes SEMIN</i></b>	<b><i>Rosana Sampaio da Paz SEMIN</i></b>	<b><i>Ana Tereza Menezes Oliveira ASSAN1</i></b>
Salvador, 16 de Outubro de 2023		